



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO ADM. Nº 030/2023**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 058/2023-PJCM de fls. (52-66) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL – LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 21.650.715/00001-60, especializada no fornecimento de Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR:** R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 014/2023**

**HOMOLOGO** a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 058/2023-PJCM, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste – MT, 06 de novembro de 2023.

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente